|  |  |
| --- | --- |
|  | **Prefeitura Municipal de Presidente Lucena****Estado do Rio Grande do Sul** |
|
|

**Of. Cam n° 031/GAB/2011**

**ASSUNTO: Ref. aos Pedidos de Informações**

Prezado Sr. Presidente,

Ao cumprimentá-lo, vimos através deste responder os pedidos de informações que seguem:

* Em resposta ao **Pedido de Informação n° 002/2011**, de autoria do vereador Roque Adelmo Rambo, informamos que a Biblioteca Pública Roque Danilo Exner funciona **segunda-feira** das 7h às 11h; **terça-feira** das 12h45min às 19h30min; **quarta-feira** das 12h45min às 17h45min; **quinta-feira** das 12h45min às 19h30min, **sexta-feira** das 7h às 10h30min e sábado das 12h às 16h.
* Em resposta ao **Pedido de Informação n° 001/2011**, de autoria da vereadora Marlene Koepsel Backes, informamos que não foi enviado Projeto de Lei à Câmara, com objetivo de contratar substituta à professora Denise Raquel Vogel Satudt no período de licença maternidade da mesma, pois não houve necessidade. Temporariamente quem está substituindo a professora referida é a Diretora Sra. Deisy e, para o 2° semestre, está prevista a contratação de uma estagiária que irá ficar até o final do ano. Portanto os alunos não ficarão desatendidos por falta de professor.
* Em resposta ao **Pedido de Informação n° 001/2011**, de autoria do vereador Janier Laborit Silveira Camargo, informamos que não houve a instalação de ponto de água de rede pública junto a Rua Machado de Assis, pois a mesma está aberta em condições de receber tráfego de veículos, todavia, o Munícipe Emílio Ferreira Neckel comprou terras onde a situação fundiária não está regularizada, há necessidade de se fazer o desmembramento no local. Dentro da regularização fundiária, para ter aprovação do poder público municipal, há necessidade de estar satisfeito três requisitos, que são: a rede de energia elétrica, pluvial e de água. Porém, no local, nenhum dos três requisitos foram atendidos. Sendo assim, o interessado deverá providenciar os materiais para a instalação da rede de água, pois somente assim o Poder Executivo poderá fazer a colocação da mesma.

Ao Sr.

**Ver. ROQUE ADELMO RAMBO**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Presidente Lucena/RS

**Rua lpiranga, 375, centro, Pretidente Lucena CEP: 93945-000**

**Tel: 51. 34453111 1 34453177 e-mail: jurídico@presidentelucena.rs.gov.br**

|  |  |
| --- | --- |
|  | **Prefeitura Municipal de Presidente Lucena****Estado do Rio Grande do Sul** |
|
|

* Em resposta ao **Pedido de Informação n° 003/2011**, de autoria da vereadora Denise Raquel Vogel Staudt, informamos primeiramente que a empresa que estava executando a obra a abandonou, razão pela qual o Poder Executivo necessitou rescindir o contrato. Informamos, ainda, que estamos realizando os procedimentos para em agosto poder chamar as demais empresas que participaram da licitação para dar continuidade à obra. Por fim, ressaltamos que caso não haja empresas interessadas entre os classificados, o Poder Executivo realizará nova licitação para dar continuidade a mais uma etapa da construção do Ginásio de Picada Schneider.
* Em resposta ao **Pedido de Informação n° 001/2011,** de autoria do vereador Marcos Aurélio Heylmann, informamos ao ilustre vereador que o horário de funcionamento da Escola de Educação Infantil sempre foi das 6h15min às 18h, sem qualquer alteração, mesmo que por um determinado período. Outrossim, registra-se que não é verdadeira a informação que serviu de justificativa para o pedido do nobre vereador, eis que nunca houve qualquer mudança de horário na Escola de Educação Infantil e nem haverá.

Certos de Vossa compreensão, reiteramos votos de estima apreço.

 **BALTASAR NATALÍCIO HANSEN**

 Prefeito Municipal

**Rua lpiranga, 375, centro, Presidente Lucena CEP: 93945-000**

**Tel: 51. 34453111 - 34453177 e-mail: jurídico@presidentelucena.rs.gov.br**